

Quase concluída a legislação anti-comunista dos Estados Unidos

WASHINGTON, 15 (U. P.) — A Comissão Conjunta da Câmara e do Senado chegaram a um acordo sobre uma fórmula de transição com respeito à legislação que regula as atividades dos comunistas nos Estados Unidos. Como se sabe, o projeto contém uma cláusula discutível, que manda criar campos de concentração para o internamento dos vermelhos em tempos de guerra. Ficou decidido adiar até a segunda-feira próxima a discussão dessa cláusula, para que se possa

primeiramente determinar sua constitucionalidade. Fontes bem informadas adiantam que a legislação prevê em internação dos comunistas nos cárceres locais, em vez de acampamentos. Pessoas suspeitas de comunista poderão ser detidas com simples ordem judicial, mas terão o direito de serem apresentadas perante o tribunal, dentro do prazo de 48 horas. Outras disposições determinam que os comunistas devam ser imediatamente registrados em todo o país, fixan-

do multas até 10 mil dólares e penas de até 10 anos de prisão para as pessoas que conspirarem para estabelecer nos Estados Unidos uma ditadura dominada do exterior. Finalmente, se exigirá que toda propaganda comunista seja declarada como tal e proíba-se que comunistas peguem passaportes ou empregos no governo ou em firmas que lidem com trabalhos da defesa nacional.

DESEMBARQUE NA RETAGUARDA DOS COMUNISTAS NA COREIA



Mapa da Coreia, sendo assinalado com uma seta o local do desembarque junto à entrada para Seul.

JORNAL DO DIA

FUNDADOR: ARMANDO CAMARA
DIRETOR: Ruy Rodrigo Azembuja
GERENTE: Osvaldo F. Leivas
Redação e Administração: Rua Duque de Caxias 922, Caixa Postal 1041

ANO IV — PORTO ALEGRE, SABADO, 16 DE SETEMBRO DE 1950 — N.º 1.095

REUNIDO O CONSELHO DO PACTO DO ATLANTICO

NOVA YORK, 15 (UP) — O Conselho do Pacto do Atlântico, integrado pelos representantes dos 12 países signatários, iniciou hoje suas deliberações em Nova York. O problema mais difícil a tratar é a integração da Alemanha Ocidental no sistema unificado da defesa europeia. Essa questão havia sido já discutida pelos "três grandes" da França, Inglaterra e Estados Unidos, os

quais, não chegando a um acordo, resolveram delegar a solução ao Conselho do Pacto do Atlântico. O ponto central da questão é saber se a Alemanha Ocidental deve contribuir com divisões e simplesmente com uma força policial simbólica ampliada, para a sua defesa interna. Acheson é de opinião que as divisões alemãs devam fazer parte do exército europeu unificado para a defesa europeia contra a ameaça comunista. Bevin e Schuman, porém, ainda aguardam novas instruções dos seus governos, respectivamente a Inglaterra e a França. Na sessão de abertura de hoje, no 37.º andar do Hotel Waldorf-Astoria, Acheson pronunciou uma breve saudação de boas vindas aos delegados. Depois consultou se havia alguma sugestão a fazer quanto ao

temário proposto para a conferência. Como não houveram sugestões, o temário foi aprovado. Contudo, não se divulgou a ordem do dia. Sabe-se contudo que o temário, preparado pela comissão de delegados permanentes, que esteve reunida durante cinco semanas em Londres, inclui sugestões sobre a realização do programa de defesa do Ocidente europeu, meios para executá-lo e como aumentar a produção. O relatório da comissão ainda inclui propostas sobre a estrutura geral do exército europeu que se projeta. Outro tópico importante do temário é a petição da Turquia, para aderir ao Pacto do Atlântico. É provável que seja rejeitada a petição turca, porque geograficamente a Turquia faz parte da Europa Ocidental.



GAL. MACARTHUR

TÓQUIO, 15 (U. P.) — URGENTE — Um porta-voz do 8.º Exército anuncia que forças de infantaria de marinha norte-americanas desembarcaram em Inchon, na costa ocidental, e em Yongdok, na costa oriental da Coreia. As forças norte-americanas realizaram o desembarque à retaguarda dos exércitos comunistas coreanos, conforme se previra ontem nesta capital. Outros despachos urgentes de Tóquio anunciam que as forças norte-americanas de infantaria de marinha desembarcaram em ambas as costas da Coreia. Num desses desembarques, em Inchon, os norte-americanos se colocaram há apenas 29 km ao sul da capital da Coreia meridional, ocupada pelos comunistas agressores. Os desembarques norte-americanos foram efetuados sob a proteção de formidável fogo naval e aéreo. Ainda outra notícia urgente proveniente de Tóquio: As tropas norte-americanas que acabam de desembarcar à retaguarda dos exércitos comunistas invasores começaram a avançar para cortar a retirada dos milhares de soldados comunistas da Coreia do Sul para o norte do paralelo 38.

TÓQUIO, 15 (U. P.) — O Q. G. do Gal. MacArthur anunciou oficialmente o desembarque em Inchon e a tomada da mesma cidade. No início da tarde, o comunicado procedente de "um cruzador norte-americano ao largo de Inchon", dizia que cruzadores, contra-torpedeiros norte-americanos, reforçados por um porta-aviões, levaram a guerra ao coração do território comunista de Inchon. O desembarque foi precedido por um violento bombardeio de 45 minutos, feito pela madrugada, o qual abriu caminho aos grupos de desembarque anfíbios, constituídos pelos fuzileiros navais. Durante os dois dias antes que precederam o desembarque, as forças navais e aéreas já haviam fustigado toda a região de Inchon.

O MACARTHUR DIRIGE AS OPERAÇÕES — TÓQUIO, 15 (UP) — O general Douglas MacArthur dirigiu pessoalmente as operações de desembarque da infantaria norte-americana em ambas as costas da Coreia, à retaguarda dos comunistas. O General MacArthur estava a bordo do navio capitaneado pela esquadra, dirigindo as operações. As forças norte-americanas que desembarcaram à

retaguarda dos comunistas lançaram-se imediatamente na direção de Seul. Os desembarques norte-americanos nos dois pontos finalidades: cortar a retirada dos invasores para a Coreia do Norte e, ao mesmo tempo, terminar o quanto antes a guerra coreana. Informa-se que numerosos postos-chaves e baluartes comunistas já caíram em poder dos norte-americanos e sul-coreanos. Entre os navios de guerra das Nações Unidas que tomaram parte no tremendo bombardeio contra as costas coreanas, figura o "Missouri", a bordo do qual o Japão assinou a rendição, na última guerra, aos E.E.U.U. O General MacArthur desceu à tarde passada em solo coreano, à retaguarda dos exércitos comunistas coreanos. MacArthur dirigiu então pessoalmente as operações de ocupação das cabeças de praia e para o avanço dos fuzileiros navais.

É COMUNISTA O MOVIMENTO DOS PIONEIROS DA AMÉRICA

SANTIAGO DO CHILE, 15 (U. P.) — O Nuncio Apostólico no Chile, monsenhor Mário Zanin, acaba de fazer aqui grave acusação contra os comunistas americanos. Disse que os comunistas dos países das Américas estão organizando um agrupamento denominado "Pioneiros da América". Essa organização tem por finalidade exclusiva conquistar adeptos entre a infância e a adolescência para a causa marxista.

MISSA EM INTENÇÃO DOS DETIDOS — CASTEL GANDOLFO, 15 (U. P.) — O Papa celebrará missa, no próximo domingo, na capela privada de Castel Gandolfo, em intenção de todos os detidos, a fim de obter do Senhor a santificação de suas almas e para que Deus lhes dê forças para suportarem suas penas. A Comissão Pontifícia de Assistência aos Detidos obteve permissão das autoridades italianas, para celebrar missa, no mesmo dia, em todas as prisões.

VERBA ADICIONAL PARA O PLANO MARSHALL — WASHINGTON, 15 (UP) — O Senado aprovou a verba adicional de 17 bilhões 197 milhões de dólares para o Plano Marshall. Ao mesmo tempo, o Senado incluiu uma cláusula no Plano Marshall que proíbe a ajuda desse programa aos países que enviarem armas ou outros artigos para a Rússia.

FUMO E SEUS PREJUÍZOS — CASTEL GANDOLFO, 15 (U. P.) — O Papa Pio XIII declarou que as empresas que vendem fumo e cigarros, bem como os governos de todos os países têm o dever moral de aliviar os efeitos físicos e morais prejudiciais causados por esses artigos aos fumantes.

TERREMOTO REGISTRADO — HEKKELEY, Canadá, 15 (U. P.) — Os sismógrafos da Universidade da Califórnia registraram um terremoto a 5 mil

aviões norte-americanos e outras unidades navais dos Estados Unidos chegaram a esta base com os primeiros aviões para a Itália, de acordo com o plano de ajuda militar do Pacto do Atlântico. Os comunistas foram tomados de surpresa e não houve resistência nem incidentes.

NOVA YORK, 15 (UP) — A Intendência naval abriu concorrência para a compra de 350 mil libras-peso de café destinados a infantaria de marinha norte-americana. A compra será de sessenta mil libras-peso de café tipo Santos e o restante colombiano. Essas partidas de café terão que ser entregues entre 20 a 30 de outubro próximo.

ESTA AS ORDENS — HAIA, 15 (UP) — A Holanda anunciou que está pronta a participar da ocupação militar da Alemanha. O primeiro Schöningh afirmou ante o Parlamento que, à medida que as potências ocidentais aumentarem suas forças na Europa Ocidental, a participação da Holanda nesse plano poderá ser solicitada.

CAMPANHA ANTI-COMUNISTA — BRUXELAS, 15 (UP) — Os estudantes italianos, franceses, gregos e do norte da África estão dispostos a cooperar na campanha da Confederação Internacional dos Sindicatos de Trabalhadores Anti-Comunistas contra as greves iniciadas pelos comunistas. Tal informação foi prestada pela própria confederação, hoje.

O TEMPO... — BONN, 15 (AP) — A Alta Comissão Aliada declarou que não se opõe a que ex-soldados das tropas de assalto alemãs e ex-membros da guarda SS sirvam na polícia da Alemanha ocidental.

Os antigos generais de Hitler afirmam que o ponto fraco da máquina militar soviética é o urânio. O porta-voz destes generais é o coronel Kurt Conrad Arnold.

Armad fez parte do Estado-Maior do Terceiro Reich Alemão.

A fim de remediar a situação, a Rússia está explorando de maneira tremenda as jazidas de urânio da Alemanha Oriental.

Na verdade, os russos erraram na Saxônia e na Turingia uma nova Sibéria.

Esses três homens são funcionários do Departamento de Defesa do Kremlin.

De acordo com o relatório britânico, os três comandantes da Sibéria do urânio alemão vivem em Moscou.

Essas três montanhas, nas encostas do mar Spitzberg, foram criadas um dos maiores cemitérios para encruvas de que se tem notícia na Alemanha Oriental.

Histeria atômica

NOVA YORK, 15 (U. P.) — "Eis os bombardeiros e a guerra!" — esses gritos de espanto provocaram pânico na "metró" de Nova York, em consequência do que ficaram feridas 17 pessoas. A causa do pânico foi provocado por um curto circuito. Verificou-se um imenso clarão, acompanhado de um ruído semelhante do trovão, apilado pelo eco dentro da galeria subterrânea do "metro". O acidente não teria causado feridos, se os viajantes tomados de pânico não tivessem tentado quebrar os vidros dos carros, para fugirem, lançando-se então uns contra os outros. Observa-se a propósito que em grande parte o pânico é explicável pelo estado de espírito de certos americanos, que relembram ataques atômicos. Além disso, sabe-se que os novaiorquinos estão sendo devidamente "educados" para enfrentarem qualquer eventualidade dum bombardeio.

A NOVA SIBÉRIA

Por AL NETO (do USIS)

Numa comunicação que não tem sido divulgada, os antigos generais de Hitler dizem que somente em urânio a Rússia não se basta a si mesma. O urânio é um elemento indispensável na fabricação das armas atômicas.

A fim de remediar a situação, a Rússia está explorando de maneira tremenda as jazidas de urânio da Alemanha Oriental.

Na verdade, os russos erraram na Saxônia e na Turingia uma nova Sibéria.

Esses três homens são funcionários do Departamento de Defesa do Kremlin.

De acordo com o relatório britânico, os três comandantes da Sibéria do urânio alemão vivem em Moscou.

Essas três montanhas, nas encostas do mar Spitzberg, foram criadas um dos maiores cemitérios para encruvas de que se tem notícia na Alemanha Oriental.

De acordo com o relatório britânico, os três comandantes da Sibéria do urânio alemão vivem em Moscou.

Violenta erupção dum vulcão

MANILHA, 15 (UP) — O observatório meteorológico informou que até agora encontraram-se 59 pessoas mortas e umas 20 gravemente feridas, nas localidades próximas ao Vulcão Hibok-Hibok que entrou em erupção na ilha de Camiguin. Toda via, não se fez o cálculo oficial do número de pessoas que ficaram sem lar e os danos materiais. A atual erupção assume proporções dessas trocas com relação à erupção verificada a 1.º de setembro de 1948, ocasião em que só morreu uma pessoa, mas 15.000 tiveram que ser evacuadas. Na erupção de agora, seis localidades ficaram literalmente enterradas sob as cinzas do vulcão.

Repto à Rússia

BONN, 15 (U. P.) — O apelo do Parlamento da Alemanha Ocidental às Nações Unidas, para que ponham cêbo ao atual estado de coisas na Alemanha Oriental, dominada pelos comunistas, constitui uma gravíssima acusação contra a Rússia. Diz o documento que a Alemanha Oriental caiu num regime de terrorismo comunista, e que Moscou estimula os comunistas nesse terrorismo. Afirma que os comunistas alemães mercenários da Rússia cometem a todo o instante crimes contra o povo alemão e a humanidade. Destaca que entre tais crimes figura o reconhecimento, pelos comunistas alemães, da anexação de territórios pela Polónia, e tratamento desumano que a Rússia dispensa aos prisioneiros da guerra alemães, o tratamento implacável que os comunistas dão aos que lhes são contrários, etc.

Organizada a Liga Eleitoral Católica

D. Antonio Reis irá festejar a proclamação do Dogma da Assunção de Nossa Senhora

Falecimento da sra. Guillermina Wunderlich

Thermina Wunderlich

do Serviço Militar. Diariamente, comparecem na Prefeitura onde funciona a Junta de A

cenças para tratamento de sa-
de; 60 dias ao capitão da In-
fanteia Militar Alcibiades Fre-

Proc. THT-547/80 — Pro
cedência: Juízo de 1.ª Instância

indicar que Shaw estava em franca convalescença, após a operação a que se submeteu numa das pernas, que fraturou



Votem NO PARTIDO LIBERTADOR
EM *Angelito A. Aiquel*
 PARA DEPUTADO FEDERAL

E EM *Jamil A. Aiquel*
 PARA DEPUTADO ESTADUAL

CHAPAS NOS DIRETORIOS DO P.L. EM TODO O ESTADO



PROBLEMAS DO MEU MUNICÍPIO

UMA SECÇÃO PERMANENTE A SERVIÇO DO RIO GRANDE DO SUL

GACCHO! Sejas tú Agricultor, Grajeiro, Pecuarista, Industrialista, Comerciante, Médico, Advogado, Engenheiro, Economista, Contabilista, Funcionário Público, Estudante; pertences, enfim, à profissão a que pertences, temos certeza de que em teu setor de atividade estás empenhado a melhor dos teus esforços em prol do progresso do Rio Grande do Sul. Sabemos, também, que te interessas pelos problemas da localidade, do distrito e do município onde resides. Pois bem, "JORNAL DO DIA" deseja colaborar contigo na solução desses problemas, e para tanto, oferece-te em suas páginas uma seção criada especialmente para ti, uma seção da qual se trata o Redator, e através da qual tornarás públicos os problemas existentes na tua cidade, no teu distrito e no teu município. "JORNAL DO DIA" pretende ser o porta-voz das tuas opiniões, bastando, somente, que a ele te dirijas, por carta, expondo o que ocorre na comunidade onde vives, e falando das coisas que, do teu ponto de vista, — "não estão bem", e transmitindo-nos a maneira pela qual "podemos ficar melhor". "JORNAL DO DIA" dará especial acolhida à tua missiva e publicará a tua carta com o devido destaque, uma vez, porém, que contenha crítica elevada, construtiva, sadia e desapassionada; e que não traga em suas linhas o veneno do fanatismo, do confucionismo, — coisas, muito comuns à época —, da intriga para fins exclusivos, e do ataque pessoal, para fins políticos. "JORNAL DO DIA" oferece uma tribuna, sem dúvida, mas para debates leais e francos, que venha beneficiar, de fato, uma coletividade, solucionar problemas e minorar situações difíceis.

Escreve, pois, para o "JORNAL DO DIA", Rua Duque de Caxias, 920, "Seção Problemas do Meu Município", nesta capital. Se a matéria da qual te ocupares, tornar-se mais compreensível e eloquente com fotografias, envia-as, também, igualmente serão divulgadas. Os signatários das cartas dirigidas à "Seção Problemas do Meu Município", do "JORNAL DO DIA", podem usar pseudônimo, se assim desejarem, porém, solicitamos que o verdadeiro nome, assim como o endereço do assinante, não sejam remetidos, pois embora não publicados, tais elementos tornam-se necessários para o nosso controle. As cartas que não satisfizerem os requisitos acima expostos, não serão divulgadas.

Esta, a nova seção que o "JORNAL DO DIA" sente-se orgulhoso de apresentar, como órgão de grande penetração no Estado.

CRONICA DA ASSEMBLEIA

A ASSEMBLEIA ACEITOU ONTEM 4 VETOS GOVERNAMENTAIS

HOMENAGEM DO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA, SR. SILVIO RANGEL PINTO — TRANSFERIDA, PARA A SESSÃO DE SEGUNDA-FEIRA, A APECIAÇÃO DO VETO AO PROJETO QUE EXTINGUE OS CARGOS DE SUB-DELEGADOS DE POLÍCIA — APROVADOS CERCA DE MEIA CENTENA DE PROJETOS DE LEI — COMPARECEU A MAIORIA DOS REPRESENTANTES — OUTROS ASSUNTOS

Presidiu os trabalhos da sessão de ontem do Legislativo o sr. Ataliba Paz. Lidos os papéis constantes do expediente, e que careceram de importância, foi aprovada a ata da sessão anterior, ocupando a tribuna em seguida, o sr. Carlos Maurício Werlang, do PRP, para encaminhar um projeto de lei que outorga a doação de terrenos usados da VERGS à Sociedade de Ginástica Santa Cruz, de Santa Cruz do Sul.

O seguinte orador, sr. Guilherme Marante, inicialmente, denunciou a falta de cumprimento do horário de trabalho por parte de determinados empregados das empresas de ônibus desta capital, notadamente a que explora os serviços de Vila Jardim, cujos cobradores e chefes trabalhavam às vezes até mais de 14 e 16 horas diárias. Em seguida, o orador tratou rapidamente da situação dos trabalhos fluviais, denunciando que muitas empresas "compram" a estabilidade de seus empregados, despachando-os em seguida.

Foram aprovados a seguir os seguintes requerimentos: solicitando ao Poder Executivo, providências para a reparação do pontilhão existente no local denominado Roncador, na Av. Porto Alegre; solicitando ao Executivo, a abolição das cantinas particulares dentro dos quartéis da Divisão Militar; idem, solicitando assistência à família de agricultores vítimas de despejo, no município de Ipi, em Caminho de Ipi, Mem, para que sejam entregues ao Saneamento Belem as parcelas de auxílio que lhe foi concedido; pedindo informações sobre se existe algum projeto, no DAER, para reconstrução da ponte sobre o rio Ipi, na Rodovia Santo Angelo, São Luiz Gonzaga; idem, ao Executivo, sobre a construção de grupos escolares no interior.

Em primeira e segunda discussão, diversos projetos de lei e os quais daremos notícia quando em terceira e última discussão. O plenário apreciou ainda diversos vetos governamentais. Inicialmente, foi posto em votação o veto ao projeto de lei que revoca a lei 923, de 27 de setembro de 1949, que cria a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1950. Feita a votação secreta, o projeto foi aceito por 28 votos, não se verificando nenhum voto contrário. Em discussão, o veto ao projeto de lei que autoriza a emissão de apêlices no valor de 120 milhões de cruzados, para construção de cruzeiros, para o Estado, o sr. Brochado da Rocha, dando apoio ao projeto elaborado pelo Executivo e recomendando a aprovação do veto, única forma de possibilitar a aprovação do projeto de lei que revoga o artigo 5.º da lei 911, de 27 de dezembro de 1949. Aprovada a Resolução que equipara o padrão de cargo de Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa. Foram aprovados em

segunda, em primeira e terceira discussão, diversos projetos de lei e os quais daremos notícia quando em terceira e última discussão. O plenário apreciou ainda diversos vetos governamentais. Inicialmente, foi posto em votação o veto ao projeto de lei que revoca a lei 923, de 27 de setembro de 1949, que cria a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1950. Feita a votação secreta, o projeto foi aceito por 28 votos, não se verificando nenhum voto contrário. Em discussão, o veto ao projeto de lei que autoriza a emissão de apêlices no valor de 120 milhões de cruzados, para construção de cruzeiros, para o Estado, o sr. Brochado da Rocha, dando apoio ao projeto elaborado pelo Executivo e recomendando a aprovação do veto, única forma de possibilitar a aprovação do projeto de lei que revoga o artigo 5.º da lei 911, de 27 de dezembro de 1949. Aprovada a Resolução que equipara o padrão de cargo de Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa. Foram aprovados em

daquele outro mais tarde. Ratificando as declarações do sr. Brochado da Rocha, falou também o sr. Carlos Maurício Werlang. Posteriormente, o veto foi aceito por unanimidade, votando 31 representantes.

Em discussão do veto ao projeto de lei que prevê sobre dotações de despesas dos Institutos Universitários do Interior do Estado, falou, encaminhando a votação o sr. Brochado da Rocha que recomendou a aceitação do veto para posterior aprovação do projeto referente à mesma matéria e de iniciativa governamental. Posto a votação, o veto foi aceito por unanimidade, isto é, por 29 votos.

A seguir, o plenário aprovou mais de uma dezena de importantes projetos de lei em segunda discussão e que farão parte de nossa notícia quando de sua terceira e última discussão.

Por último, foi aprovado o requerimento formulado pelo sr. Floriano Soares Junior, para adiamento, para segunda-feira, da apreciação do veto governamental ao projeto de lei que extingue os cargos de sub-delegados de polícia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi levantada às 17,15 horas.

Foi aprovada a redação final do projeto de lei que revoga o artigo 5.º da lei 911, de 27 de dezembro de 1949. Aprovada a Resolução que equipara o padrão de cargo de Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa. Foram aprovados em

Por último, o sr. Brochado da Rocha apresentou dois requerimentos, o primeiro, solicitando a consignação na ata dos trabalhos de um voto de congratulações e de louvor ao Diretor da Secretaria da Assembleia, sr. Silvío Rangel Pinto que completou ontem 30 anos de efetivo serviço ao Estado e, o segundo, referente aos trabalhos de votação da ordem do dia da sessão de ontem.

ORDEN DO DIA

Foi aprovada a redação final dos seguintes projetos de decretos legislativos: abertura do crédito especial de 22 mil cruzados, destinado a despesas com a viagem de um tecnólogo aos Estados Unidos; instituído uma pensão vitalícia para viúva de um ferroviário; concedendo um auxílio à viúva de Horácio Machado; autorizando a doação de terrenos velhos à Mitra de Santa Maria; idem, ao Esporte Club, Palmeiras. Foi aprovado, em terceira discussão, o projeto de lei autorizando a doação de terrenos ao Estádio Walter Brum, de Estrela. Aprovada a redação final do projeto de lei que autoriza a doação de imóveis à Associação dos Funcionários Públicos Estaduais e dá outras providências.

Em terceira discussão, foi aprovado o projeto que alte

REVELAÇÕES DO CENSO

1.209.010 PESSOAS VIVEM NAS 92 CIDADES GAUCHAS — AUMENTO EM 86 CIDADES E DIMINUIÇÃO EM 6, SEGUNDO ESCLARECE O CENSO DEMOGRÁFICO

Uma primeira apuração preliminar do Censo Demográfico, abrangendo a população existente em 1.º de julho próximo, em todas as 92 cidades principais do Rio Grande do Sul, indica de ser dada a publicação pela Inspeção Regional do IBGE. Em que pese serem dados sujeitos a possível

alteração pelo Serviço Nacional do Recenseamento, e, apesar de a população existente nas zonas urbana e suburbana das cidades, não deixam de ser de oportuno interesse para as administrações públicas, estudiosos e interessados.

Assim é que a população,

nas situações urbana e suburbana de todas as 92 atuais sedes municipais, que em 1.949 era de 883.025 habitantes, ascendeu para a casa de 1.209.010, segundo o recente recenseamento de 1-7-50, acusando portanto, um aumento de 325.985 pessoas, ou seja de 36,9 por cento no decênio transcorrido.

Em 1.940, Cacequi, Canoas, Marcelino Ramos e Três Passos, eram vilas, sedes de distritos, e em 1.950 já figuram como sedes de municípios sendo portanto o primeiro recenseamento geral que nas mesmas se realiza, como entidades municipais autônomas.

Em 86 cidades gaúchas, houve aumento da população, sendo que o maior assinalado foi em Três Passos, que, com total de 453 almas em 1.940, ascendeu a 1.690 em 1.950, ou seja, um aumento de 273,9 por cento. Segue-se Santa Rosa com 1.532 pessoas em 1.940, correspondendo a 228,9 por cento; Sobradinho, de 707 para 1.690, com aumento de 138,4 por cento; Torres, de 1.394 para 3.040, com aumento de 107,7 por cento; e Caçapava do Sul, que de 17.180 em 1.940, ascendeu para 32.060 em 1.950, com um aumento de 86,6 por cento.

Apenas 6 cidades apresentaram decréscimo de população, ao se comparar os resultados dos censos de 1.940 e 1.950. Herval, de 1.225 baixou para 1.180, ou seja, 4 por cento; Jaguarão, de 10.660 para 9.900, ou seja, 7,2 por cento. Propriamente não houve diminuição em Jaguarão, pois o que ocorreu foi a diminuição da área suburbana em relação ao centro urbano, deixando para fora das áreas consideradas, parte da população que passou a figurar na zona rural, e não o objetivo de outra apuração. Jaguarão, de 3.226 baixou para 3.030, isto é, em 5,9 por cento. Lavras do Sul, de 2.718 baixou para 2.600, ou seja, em 4,3 por cento. Piratini, de 945 baixou para 820, isto é, em 13,2 por cento; e Quaraí, que de 7.728 baixou para 7.390, ou seja, em 4,4 por cento.



Por HELIO GIRAFFA TREINAM 1.350 CADETES AMERICANOS

UM MOTOR SECRETO EM EXPOSIÇÃO

Um novo motor a foguete, secreto, que usa peróxido de hidrogênio como combustível, foi exposto pela primeira vez em Farnborough pelo Ministério de Abastecimento. Foi projetado no Estabelecimento Real de Aviação como uma unidade para aviação experimental.

Segundo anunciaram as Forças dos Estados Unidos o treinamento básico de aproximadamente 1.350 cadetes recrutados será levado a efeito em escolas particulares da Nação. Para isso, estão sendo realizados estudos nas diversas escolas de vôo civil e bases militares, a fim de que sejam determinadas as localidades mais indicadas para o desenvolvimento do programa.

POPULARIZA-SE O TRANSPORTE AEREO NO BRASIL

Aterrissou, esta semana, no Aeroporto de São João, em Porto Alegre, mais um avião Douglas DC-3, destinado aos Serviços Aéreos VARIG. Esse aparelho acaba de ser adquirido nos Estados Unidos pela pioneira dos nossos transportes aéreos e já veio com a famosa conversão popular, isto é, aviões de poltronas e instalações simples, para os quais a DAC permite um desconto oficial de 25% nas passagens. A nova unidade da VARIG tomará o prefixo PP-VBT e deverá entrar em serviço numa das linhas que mantêm essa Companhia no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Com esta notícia, sentimos que a popularidade do transporte aéreo vem sendo intensificada pela Empresa que, aliás, foi a introdutora dessa classe de aviões em todo o território nacional.

PILOTOS COM 20.000 HORAS DE VÔO

A divisão de Aeronautica Civil do Ministério de Comunicações do México entregou, recentemente, medalhas e certificados a 17 pilotos da Companhia Mexicana de Aviação que completaram 1.000, 15.000 e 20.000 horas de vôo. A cerimônia teve lugar juntamente com a entrega dos títulos a 27 novos pilotos graduados pela Escola de Aviação Civil de Mazatlán, da cidade de Puebla.

REASSUME O DIRETOR DA AERONAUTICA CIVIL

O engenheiro Cesar Grillo, diretor de Aeronautica Civil, que acaba de regressar da Europa, para onde seguiu a serviço do Ministério da Aeronautica, retornou ao Rio, dominado. No dia seguinte, o engenheiro Cesar Grillo apresentou-se ao ministro Armando Trompowsky, a quem fez um relatório verbal das missões que lhe foram confiadas e das visitas que fez a importantes repartições de aviação civil canadenses, americanas e inglesas. O diretor da DAC reassumiu suas funções no mesmo dia.

NOVOS OFICIAIS DA RESERVA DA AERONAUTICA

Realizou-se dia 13 do corrente, na Escola de Aeronautica, a solenidade de entrega de diplomas aos oficiais da Reserva da Aeronautica que, de acordo com o Decreto-Lei nº 9.631, concluíram com aproveitamento o curso da referida Escola, ingressando, agora, no quadro de aviadores da ativa da nossa Força Aérea.

DEMENTE ATROPELADO

As 19,30 horas de anteontem, o elétrico nº 123, da linha Petropolis, dirigido pelo motorista Darcy Nunes de Fraga, trafegava pela av. Protásio Alves, em direção ao centro da cidade. Na esquina da rua Barão do Amazonas, colheu um demente fugido do Hospital São Pedro que atravessou a linha inopinadamente. A vítima saiu correndo de trás de um poste, no meio da rua, onde estava parada, sendo colhida pelo bonde. O demente foi transportado em estado de choque para o H. P. S. e após resuscitação, morreu no mesmo dia.

ATROPELADA QUANDO CAMINHAVA PELA CALÇADA

Cerca das 19,30 horas de anteontem, caminhavam pela calçada da faixa de Canoas, nas proximidades do Parque da Base Aérea, parte fronteira a rua Araçua, Antônio da Silva, residente à rua dr. Barcelos nº Pedro,

CHAMADA A PREFEITURA

Na Diretoria de Eletricidade e Transportes Coletivos da Prefeitura, precisa-se falar com urgência, com o Sr. CILO KIMBERLEIN.

TELEGRAMAS RETIDOS

Cel. Aderbal Silva, rua Sofia Veloso, 137; Isala Gerhard, Av. Vera Cruz 21.2º andar; Nene Borio, rua Antonio dos Anjos 11; Adão Lopes, Mercado Público; João da Silva, rua Paulino Azevedo, 10403; Jurinha Panchi, Cristóvão Colombo, 245; Castelaneta, Nicola Carlos, Duque de Caxias, 1613; Carlos Estrela Oli, rua Lima e Silva, 185; Dr. Léo Celsa, rua Cel. Vicente 44; Dr. Pedro Cirange, Vol. da Patria, 311; Sra. Dona Fontoura, Becker Santo Inácio, 3; Franol para Osorio, Acelino Colombo, 350; Vitorino Perdes, Fabrica de Garrafas Canoas; Elida Reus, Fernando Machado, 981; Srt. Neley Rodrigues, rua Sr. dos Passos, 72; Sociedade Terraplanagem, Sit. Campos 1170 1º andar; Nelson Machado, Praça Parobé, 88; João Acaçoti, rua República, 390; Gastão Borges, Empresa de Ônibus Coletivos; Antonina Rocha, Oriente, 606; Albanesi, City Hotel; Moises Zinger, Av. Alberto Bins, 540; Ena Louzada, rua Venâncio Aires, 30; Laci, Marechal Mesquita, 352; Maria Fagundes, sr. Engelmar, 57; Maria Luiza Mandelch, Pantaleão Teles, 862; Ema Fay Macedo, Campos Eliseos, 214; Adriano Lopes Rochdo, Tiramonte, 518; Morgam Belmonte e Fila, 24 de Outubro, 1243; Avasdet Silva, Gal. Camara, 903; H.J. Wettstein, Av. Alberto Bins, 784; Mario Danni, Mal. Floriano, 471; Osvaldo Gomes de Carvalho, rua Sarm. Leite, 673; Redy de la, Rua Cel. Vicente, 161; Horacio Ernesto de Almeida, Felix da Cunha, 1181; Larnillo Castro, Frederico Mello 110; Urg. Naldo Antonio Canal, Andaraes, 181; Lúcia Cunha, Av. 3 de Novembro, 725; Godofim Fernandes, Lucas de Caxias, 230; Corales, Duque de Caxias, 1632; Felipe Souza, rua Com. Caminho 17; dr. Rubens Silveira, Secretarie Geral; Martanilha para Ciovis; Isolina, João Alfredo, 883; Rubens Silva, Independ. 326; Januário Goulart Pires, rua Duq. Caxias, 837; Alberto Ewald, Tendorf, rua Duq. Caxias, 839; Urg. Camilla Correa, Cel. Fernando Machado, 739; Nelsa Borba, Itapim, 30; João Santos Soares, rua D. Eugênia, 190.

LOTARIO DO ESTADO

Pelo Departamento do Loteria do Estado foram efetuados os seguintes pagamentos: Ao Banco do Rio Grande do Sul, de com. de d.ª Vitoria Bagiotto e do sr. Lucio R. Lied, de Santo Angelo, o bilhete nº 22.521, premiado com Cr\$ 500.000,00 na extração de 12 do corrente mês; ao sr. Albino Buzatto, de V. ranopolis, o bilhete nº 17.299, premiado com Cr\$ 20.000,00 na extração de 3 do corrente; ao sr. Walter Klein, residente em Sapiranga, o bilhete nº 5586, premiado com Cr\$ 10.000,00 na mesma extração.

CURSO DE ESPANHOL

O Instituto Cultural Uruguio-Brasileiro do Rio Gran

O TEMPO

PORTO ALEGRE: (Das 18 horas de sexta-feira às 21 horas de sábado) TEMPO: Bom, passando a instável com chuvas no decorrer do dia. TEMPERATURA: Em ascensão, esta noite, decaindo ao correr do dia. VENTOS: De quadrante norte, tornando-se variáveis, com rajadas. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: (As 11 horas do dia 16) TEMPO: Bom, passando a instável com chuvas e trovoadas. TEMPERATURA: Ascensão, esta noite, decaindo ao correr do dia. VENTOS: De quadrante norte, tornando-se variáveis com rajadas. ESTADO DE SANTA CATARINA: (As 11 horas do dia 16) TEMPO: Bom, passando a instável com chuvas no fim do período. TEMPERATURA: Em ascensão. VENTOS: Predominando os de quadrante norte.

de de Sul acaba de organizar um curso de espanhol, que funcionará em sua sede social, junto às novas instalações do Consulado do Uruguai, na Rua da Praia. As inscrições, que serão gratuitas, foram abertas ontem e encerrarão-se, imprimevelmente, no dia 15 de Outubro deste ano. O Curso de língua espanhola, que vai ministrar o Instituto Cultural Uruguio-Brasileiro, estará a cargo da Exma. Sra. Professora D. Maria del Carmen Romero Vilete, DD. Esposa do sr. D. Miguel Vilete, Consul do Uruguai nesta Capital.

"FARMACIO DE PLANTAO SABADO A TARDE"

Em cumprimento ao acordo estabelecido por diversos proprietários de farmácia em fazer o "Sábado Inglês", informamos que ficarão abertas hoje as seguintes farmácias: Bragança, rua Mal. Floriano, 307 — fone 4770 —

OCORRENCIAS POLICIAIS

Atropelada e gravemente ferida à rua da Azenha

PRESO QUANDO FURTAVA DO INTERIOR DO AUTOMÓVEL — RESIDENCIA VISITADA PELOS LARÁPIOS — ATROPELAMENTOS — OUTROS FATOS

ATROPELA E GRAVEMENTE FERIDA

As 10,45 horas de ontem, deu entrada no Hospital de Pronto Socorro, a senhora Noely Xavier, residente a rua Floriano nº 483, que fora ferida num acidente de trânsito. Diligenciando o fiscal Balbino da Silva Flores, apurou que o acidente ocorreu às 9,45 horas, na rua da Azenha, defronte ao Bazar Rossi. D. Noely Xavier, quando saía desta casa comercial, ao atravessar a rua foi atropelada pela caminhonete de placas 3-03-19, dirigida por Adão Gonçalves de Matos, residente à rua Angelo Barcelos, o indicado conduziu a vítima ao H. P. S., onde ficou a mesma reclinada, em observação.

PRESO QUANDO FURTAVA DO INTERIOR DE UM AUTOMÓVEL

O sr. Leonardo João Costa, residente à rua Barros Cassal nº 707, anteontem, à noite, cerca das 21 horas, ao aproximar-se de seu automóvel, que se achava estacionado à av. Alberto Bins, percebeu que dois indivíduos saíam do interior

do mesmo, levando um deles um casaco de sua propriedade. A vítima saiu em perseguição, dos dois ladrões que fugiram, deixando cair o casaco. Mesmo assim o sr. Leonardo Costa conseguiu alcançar um dos meliantes e o apresentou na Delegacia, onde foi identificado como sendo Hamir Alves da Silva, sem residência fixa. Hamir foi recolhido ao sadrez.

PENETRARAM NA RESIDENCIA COM CHAVES FALSAS

O sr. Paulo David Lorguez, residente à rua Felipe de Oliveira nº 930, comunicou as autoridades policiais que, anteontem à tarde, gaturou os furtivos, possivelmente utilizando-se de chaves falsas penetraram em sua residência, de onde furtaram roupas e diversos objetos. O caso foi comunicado a D. E. A. P.

ATROPELADA QUANDO CAMINHAVA PELA CALÇADA

Cerca das 19,30 horas de anteontem, caminhavam pela calçada da faixa de Canoas, nas proximidades do Parque da Base Aérea, parte fronteira a rua Araçua, Antônio da Silva, residente à rua dr. Barcelos nº Pedro,

Expresso Maratá

TRANSPORTE DIÁRIO — (EXCETO AOS DOMINGOS) DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS ENTRE

LAJEADO — ESTRELA E MARATÁ

Combinação com o trem de V. F. R. G. S. da linha CAXIAS

HORARIO

Para ESTRELA: Trem em PORTO ALEGRE, às 6 horas, ônibus em MARATÁ às 9,15 horas, chegada em ESTRELA às 11,30 horas.

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

Para PORTO ALEGRE: Saída de ônibus de Estrela às 13,30 horas; trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

JORNAL DO DIA

ANO IV — PORTO ALEGRE, 16-9-1950 — N.º 1.095

MENSAGEM DE PAZ

A excelente revista mexicana — "Latinoamérica" — publica uma Mensagem de Paz, dirigida pelo eminente jesuíta italiano, padre Ricardo Lombardi, aos povos do Novo Mundo. O ilustre missionário da "Crusada da Bondade" traça, nesse apelo ao bom senso, o programa por onde a Humanidade poderá reencontrar o caminho da sua confiança nos próprios destinos.

"O comunismo internacional parece fadado, inevitavelmente, a cair — afirma — aquele eloquente defensor das massas latibrisas pelo anti-Cristianismo de Moscou — por ser uma doutrina condenada aos olhos de Deus ante o complexo dos seus erros e crimes.

A torre erigida contra o céu tem os seus fundamentos na areia e o Senhor "ri-se" dos povos que "se agitam contra Ela".

Neste ponto não cabe a menor dúvida: São palavras do santo Profeta e valem para os implos de todas as gerações e também para os de hoje".

Esta visão dos acontecimentos atuais dá verdadeiro alento às populações oprimidas pelo sistema tirânico e bárbaro da U. R. S. S.

Nem dia, que a Providência guarda, entre os seus segredos, haverá a libertação de tantos países, cruelmente comagados pelo nanismo soviético, a podrem no seu imenso sofrimento um favor supremo da misericórdia infinita.

A tarefa gigantesca do Catolicismo, em meio de tanta miséria e degradação, é semear a esperança e a caridade no meio das turmas.

O Papa tem o coração aberto a esta sede de justiça em que arte e Universo.

Toda a sua maior empenho é dar água viva aos que desejam da sua sorte de párias, num século de tanto progresso material.

Não está no domínio meramente econômico o poder de satisfazer as ambições da alma imortal.

A felicidade é um problema da vida interior e não os bens materiais os únicos capazes de colocá-lo o homem na posição que merece no tabuleiro do Universo.

O mundo, no dizer do grande apóstolo moderno, permanece insatisfeito com as promessas efêmeras dos cidadãos sem Deus.

A enorme responsabilidade dos católicos é desempenhar o papel que lhes cabe, nesta hora trágica da História.

Não atender ao designio do Santo Padre, no sentido de um retorno integral a Cristo, é traicionar o plano da Graça, fugir ao dever de tudo sacrificar para o restabelecimento do sinal da Cruz — símbolo de salvação e de amor! — A. F.

MEU CANTINHO

Está-me de volta do Rio.

No coração e cérebro do Brasil vai uma balbúrdia desastrosa.

São eleições eleitorais por todos os cantos, das sacadas dos edifícios onde estão sedes e cédulas dos partidos, nas horas de maior movimento, chocam cédulas as mais gaudas.

O Café está na moda, não só os dois cruzeiros e sessenta pelo quilo do grão da preciosa rubrica se valoriza de dia para dia, assim como o Sr. Café Filho vai deixando no chão; vejamos as cédulas, elas são apenas um pano de amostra. Há cédulas do Café com o Brigadeiro, há cédulas do Café com o Cristiano, mas o Café com o Cristiano, mas o que parece insólito é que há cédulas do Sr. Getúlio Vargas com Café.

Por o Café nunca se cansa de se esboçar, para berrar a plena pulmão: — Não esqueçam 1937!

Ele queria é que os outros não esquecessem o 1937, pois ele teria necessidade de esquecer, para de qualquer forma e a qualquer preço ser eleito Vice-Presidente da República. Pois o Café não interessa o PRSIDENTE, para o Café só interessa o VICE, por que o candidato a VICE PRESIDENCIA é ele. Quanto tortuosismo, quanto falsarismo, quanto negativismo em matéria de princípios, de ética política, de compostura, até parece que os

embustes, as sandices, passamos inculcadas em matéria de História do Desembarque. Sotomayor Soares, se reproduzem lá no Café: — É Café com Brigadeiro; é Café com Cristiano; é Café com Vargas. Parece insólito, paradoxal mesmo, mas é verdade.

Vicemos na época dos paradosos, vejamos o Solon, legislador de Atenas, e o Solon desembarcador de Porto Alegre, que pândega!

Em certas ocasiões, quando um juiz perde a compostura, deixa de ter aquela serenidade imperturbável, quebra o senso do equilíbrio, para se transformar em escarinhador de sandices que dispõem contra a cultura de um Magistrado que se não pela de conspurcar a toga, transformando-a, da sua austeridade respeitável, numa negra fantasia de Carnaval ou num depósito de citupérios. Como é doloroso e deprimente, não estar à altura da função que foi investido. Não é o posto ou a função que dignificam o homem, mas é o homem pela sua probidade, pela sua austeridade, pelo reto e íntegro cumprimento do dever que honra e dignifica a função.

Mas quando segue linhas tortuosas, procurando as cataduras do noite, ou despendidamente, no sol do dia, desse de sua austeridade... não é mais juiz, é apenas um réles Charlatão.

Antônio Bottini

REALIDADE CONSTRUTIVA

A situação devaras difícil porque atravessamos um dia de ensaio e propagação de moléculas dos comunistas que desejam o caos e a confusão e dos pessimistas que só veem o lado negro do acontecimento e dos fatos. As ditaduras violentas daqueles e as jeremiadas desorientadas destes visam enfraquecer e aniquilar as possibilidades e as reservas de patriotismo e de boa vontade que, estimulados e amparados certamente trarão das melhores para a família brasileira.

Nem tudo está perdido. Avançamos mais. Quase tudo está salvo. Há um saldo grande de virtude de capacidade e de amor, com o qual poderemos reagir depressa a vida moral a que a guerra levou a nossa querida pátria. Melhor do que o chão do Brasil é o patriotismo e a dedicação do nosso povo. Importa confiar nesta vitalidade moral e espiritual de nossa gente. O coração do brasileiro é como a terra em que ele vive em se plantando.

Dito sabem perfeita mente, os nossos inimigos que não cessam de lançar maldições e germinar da discórdia dos olhos das lutas de classe, do descontentamento, para criar o clima da desordem onde germinam o miasma do comunismo, anti-patriota.

Não deixemos o campo ao inimigo. Se ao contrário da parábola do evangelho, o homem mau espalhou primeiro o joio vamos depressa semear o trigo da verdade do bem, do amor e da compreensão antes que venha a hora da colheita. Há muito que fazer. Desde o pai e a mãe mais humilde, nos seus conselhos simples aos filhos de uma dedicada professora da difícil zona rural nos seus ensinamentos mais comensurados aos alunos até o juiz impecional dos nossos colégios tribunais, nas suas doutrinas sentenças, até os altos magistrados da Nação, nas suas palavras que fazem e promovem, todos nós temos uma parcela de trabalho na realidade construtiva desta grande Pátria que nos viu nascer.

DIREITOS E DEVERES DO DEPUTADO

M. DE BRITO VIANA

Antes de expormos o que entendemos constituir deveres do deputado, declaramos os princípios dos quais partimos, pois não pretendemos fantasiar deveres.

Além disso, o que aqui vamos expor, e estabelecer tem sido praticado por uns e outros representantes do povo, talvez os mais incompreendidos...

TÍT. I

Princípios Gerais

1. O fim que se tem em vista com a eleição do deputado, quer federal, quer estadual, é a organização da função legislativa do Estado.

2. A eleição do deputado, portanto, é o meio pelo qual o povo escolhe seus representantes no órgão legislativo do Estado.

3. O partido político é a organização pela qual os cidadãos portadores de idéias ou de interesses legítimos, preparam a opinião pública para o fim de votar conscientemente a favor ou contra o programa do governo e na realização dos fins do Estado.

4. Embora eleito sob a égide de um partido político, o deputado não representa juridicamente o seu partido, mas a totalidade do povo.

5. A posição partidária do deputado consiste na observância dos princípios teóricos e práticos de seu partido, cabendo-lhe, entretanto, na esfera legislativa, responsabilidade pessoal a ser assumida pelo próprio partido, ou pelos próprios eleitores, que o elegeram ou não.

6. A representação que exerce através do poder de que o deputado é investido pela Constituição, sem prejuízo dos princípios políticos que o candidato deve adotar, segundo as suas legítimas preferências.

7. A representação popular não se confunde com o simples mandato imperativo. Não pode ser usada pelo próprio eleito para o contrário, garantida por certo tempo pela Constituição.

8. O povo, nos Estados no regime representativo, é a unidade orgânica fundamental do Estado e, ao mesmo tempo, membro ativo dele. Ao povo compete, em maior ou menor proporção, a elaboração da Constituição, o exercício das funções de natureza política.

9. A representação popular é um instrumento de ligação entre ambos (como pedicelo) e outra organização (o povo). O deputado, portanto, não é mandatário escolhido com o fim imediato de se unir a outros deputados para exercer o poder legislativo do Estado, que ele deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

10. O legislador, a deputado, é governante e não simples agente subordinado a mandantes. Deve, portanto, ter responsabilidade e valor próprios, como homem de Estado.

11. Isto não lhe impede o direito de crítica, de censura e de oposição. Mas quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo. Enquanto o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo.

12. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

13. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

14. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

15. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

16. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

17. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

18. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

19. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

20. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

21. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

22. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

23. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

24. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

25. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

26. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

27. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

28. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

29. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

30. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

31. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

32. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

33. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

34. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

35. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

36. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

37. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

38. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

39. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

40. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

41. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

42. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

43. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

44. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

45. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

46. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

47. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

48. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

49. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

50. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

51. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

52. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

53. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

54. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

55. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

56. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

57. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

58. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

59. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

60. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

61. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

62. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

63. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

64. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

65. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

66. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

67. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

68. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

69. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

70. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

71. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

72. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

73. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

74. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

75. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

76. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

77. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

78. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

79. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

80. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

81. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

82. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

83. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

84. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

85. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

86. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

87. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

88. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

89. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

90. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

91. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

92. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

93. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

94. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

95. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

96. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

97. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

98. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

99. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

100. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

101. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

102. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

103. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

104. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

105. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

106. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

107. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

108. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

109. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder executivo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

110. Quando o poder de oposição é sempre órgão de poder legislativo, o deputado deve exercer com responsabilidade própria (dever de representação).

nenhum deputado poderá: a) celebrar contrato com pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; b) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; c) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; d) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; e) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; f) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; g) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; h) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; i) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; j) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; k) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; l) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; m) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; n) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; o) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; p) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; q) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; r) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; s) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; t) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; u) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; v) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; w) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; x) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; y) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; z) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; aa) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ab) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ac) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ad) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ae) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; af) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ag) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ah) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ai) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; aj) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ak) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; al) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; am) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; an) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ao) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ap) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; aq) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ar) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; as) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; at) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; au) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; av) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; aw) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ax) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ay) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; az) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o contrato obedecer a normas e uniformes; ba) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego remunerado, de natureza jurídica de direito público, ou entidade autárquica, ou sociedade econômica mista, salvo quando o

Havendo CARLOS VEE natural da Alemanha, requerido o seu título de cidadão de Cidadania Brasileira, determinação do Exmo. Sr. Juiz de Direito dos autos da Fazenda Pública substituído, foi publicado edital "Diário Oficial" de 13-9-41 a fls. 21.206, para conhecimento de terceiros (Lei 18 de setembro de 1949, c/c 1.201).

RENNER X SÃO JOSE,

O CLÁSSICO DO 4.º DISTRITO, PELO CAMPEONATO DA CIDADE

A SABATINA SERÁ REALIZADA NO ESTÁDIO "TIRADENTES" — O GRECRUZ, ENCERRARÁ A TERCEIRA RODADA JUIZES E PREÇOS PARA O JOGO DE HOJE

JORNAL DO DIA

ANO IV — PORTO ALEGRE, SABADO, 16 DE SETEMBRO DE 1950 — N.º 1.095

SELEÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE

ESCOLHIDOS OFICIALMENTE OS 20 CESTOBOLISTAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE — 13 DO RIO, 6 DE SÃO PAULO E 1 DE MINAS

RIO, 15 (ASP.) — A Confederação Brasileira de Basquetebol homologou ontem os nomes constantes da relação, organizada pelos responsáveis pelo preparo técnico da seleção brasileira de basquetebol que disputará o Campeonato do Mundo em Buenos Aires. São em número de 20 os jogadores que formarão o nosso quadro para o grande certame a se efetuar em outubro próximo na Capital Argentina. Treze são do Rio, seis de São Paulo e um de Minas. São eles, do Rio: Rui, Montanha, Algodão, Godinho, Zé Mario, Alfredo, Tião, Celso, Tales I e

BRAZ DISPENSADO

Na relação acima não figura o nome de Braz, o magnífico cestobolista de São Paulo. Explica-se, porém, que apesar de ter sido lembrado o seu nome pela direção técnica, Braz pediu dispensa da seleção em virtude de não poder se ausentar do país. A partir do dia 20, os jogadores já citados na relação acima entrarão num período mais intenso de treinamento e deverão ficar concentrados no lugar a ser escolhido pela Confederação Brasileira de Basquetebol.

A QUARTA RODADA DO CAMPEONATO PAULISTA

ESCALADOS OS ARBITROS — MR. EASON ARBITRARÁ O JOGO PRINCIPAL: SÃO PAULO X PORTUGUESA DE DESPORTOS — OS DEMAIS JOGOS

SÃO PAULO, 15 (ASP.) — A F.P.F. escalou ontem à noite os árbitros para a quarta rodada do campeonato. Para o jogo principal — São Paulo x Portuguesa de Desportos — foi indicado Mr. Eason. Os jogos e respectivos árbitros são os seguintes:

SABADO

Na rua Comendador Souza — Nacional x Santos — Mr. Rowley.
Na rua Javari — Juventus x Jabacovara — Mr. Deskin.

DOMINGO

No Pacembu — São Paulo x Portuguesa de Desportos — Mr. Eason.
Na rua Sorocabanos — Ipiranga x XV de Novembro — Mr. Bradley.
Em Urlicio Muro — Portuguesa Santista x Corinthians — Mr. Deskin.

NOVA DIRETORIA DO PETROPOLIS TENIS CLUB

O Conselho Deliberativo do Petropolis Tennis Club, em sessão realizada no dia 30 de agosto passado, elegeu a nova diretoria que regerá os destinos dessa sociedade no biênio de 1950-51 e que está assim constituída: — Presidente, Dr. Agnelo de Luna; vice-presidentes, Sr. Hugo Hoffmann, Sr. Carlos Lopes dos Santos, Sr. Carlos Lopes; 1.º Secretário, Dr. Helio da Silva Martins; 2.º Secretário, Sr. Octavio Ullmann; 1.º Tesoureiro, Dr. Ruy Costa; 2.º Tesoureiro, Sr. Walter Werner Hack.

«Semana Tricolor»

O DEPARTAMENTO DE VOLEIBOL EM ATIVIDADE NA NOITE DE HOJE — TREINO DOS CRAQUES AMADORES — PROGRAMAS DOS FESTEJOS DE HOJE E AMANHÃ

Dando prosseguimento ao programa organizado pela Direção do Glorioso, em sua semana de aniversário, realizará hoje, dia 16, às 20 horas, na quadra da A. C. N., diversas partidas de Volley-Ball.

Na preliminar será realizado um match feminino entre as equipes do Petrópolis T. C. e do Grêmio Náutico União, e no jogo principal teremos o Grêmio F. B. Porto Alegrense com o S. C. Brasil, de Canoas.

Para o jogo acima citado, o Diretor do Departamento de Volley-Ball do Glorioso está convocando os seguintes elementos: — Enrique, Julian, Nilo, Darwin, Belmont, Roberto, João Paulo, Francisco, La Porta, Mário, e os demais inscritos, os quais deverão estar presentes, às 19,30 horas, no local acima designado.

DEPARTAMENTO AMADOR

A Direção do Departamento Amador deste Grêmio está convocando todos os atletas inscritos e os que desejarem defender a jiqueta tricolor, para um treino a ser realizado hoje, sábado, às 14,00 horas, na

Renner e São José realizam na tarde de hoje, mais um clássico do 4.º distrito, em prosseguimento do Campeonato Oficial da Cidade, promovido pela Federação

Rio Grandense de Futebol. O prêmio entre zequinhas e renistas iniciará a terceira rodada do certame e está despertando grande interesse, não só nos meios esportistas

do 4.º distrito, pois a rivalidade entre os dois clubes que se exibirão no estádio "Tiradentes" vem de longa data, como, também, por ter os aficionados do esporte bretão pois ambas as equipes apresentam-se em busca de ampla reabilitação.

PREÇOS DAS LOCALIDADES

Vigorarão os seguintes preços para a partida de hoje: (Continua na 6.ª pag.)



Nelson Adams, o "pivot" da intermediária zequinha.

RENNER — Waldir; Pedro e Nilton; José, Vado e Cabano; Sabá, Saladara, Sadi, Segura e Medina.

SÃO JOSE — Manfredini, Gaucho e Osvaldo; Sô; Almeida, Nelson Adams e Gomes; Loureiro, Marçal, Rubinho, Afonso e Ilmo Fleck.

MR. BARRICK SERÁ O ARBITRO

Na arbitragem do clássico do 4.º Distrito, funcionará o juiz inglês Mr. Barrick, o que será uma garantia para



Sadi, ex-"condotiere" do São José e que hoje defenderá as cores renistas, seu novo clube.

ESPORTES EM CAXIAS DO SUL

E. C. Juventude bi-campeão caxiense

PANORAMA DO CAMPEONATO DA CIDADE — DERROTADO O CAMPEÃO EM BENTO GONÇALVES — FUTEBOL MENOR — TORNEIO INICIO DE VOLEI BOL



A equipe do E. C. Juventude, que conquistou o título de bi-campeão da "Pérola das Colônias". De pé: Vannetti (técnico), Casara, Borta, Brito, Polim, Pipinha e Marcon; sentados: Canelinha, Lory, Homero, Margarida, Aquiles e Pintado (massagista). — (Foto de C. Tomazoni).

— Juiz Júlio Petersen — local "Chacrinha". TURNO NEUTRO — (1.º jogo) — Juventude 2 x Fluminense 1 — renda: Cr\$ 8.120,00 — Juiz Catalá — local "Chacrinha". (2.º jogo) — Flamengo 1 x Juventude 2 — renda: Cr\$ 31.800,00 — Juiz Aparício Viana — local "Colina".

Como vemos acima, está faltando o "match" "Fla-Flu", entretanto, como ficou constatado, o mesmo não influirá sobre a colocação final dos concorrentes, que é a seguinte:

1.º — Juventude (bi-campeão) com 9 pontos ganhos e 4 perdas.

2.º — Flamengo, com 6 p. g. e 9 perdas.

3.º — Fluminense, com 1 p. g. e 9 perdas.

E com esses resultados, conquistou o Juventude os louros de mais um campeonato caxiense, campeonato esse, que veio, por seu sucesso e brilhante transcurso, demonstrar mais

uma vez o adiantamento da Pérola das Colônias na prática do esporte bretão.

CAMPEONATO ESTADUAL DE AMADORES

Prosseguindo o campeonato Estadual de Amadores, o Juventude, representante de Caxias do Sul, defrontou-se no domingo último, na cidade de Bento Gonçalves, com o Esportivo. O Juventude, privado de 4 titulares, baqueou frente à equipe Bentinhista por 3 tentos contra 1, em seu primeiro compromisso.

As equipes formaram assim: ESPORTIVO — Peruffo; Trema e Capelão; Tomedi, Carlos e Osvaldo; Kuntz, Trema

II. Guedes, Domingos, Vitor.

JUVENTUDE: Tolgo; Pipinha e Mengatto; Marcon, Bri-

to e Pulim; Canelinha, Odilo, Homero, Margarida e Ademir. Os tentos foram marcados por Guedes, aos 30 e 42 minutos da 1.ª fase para o Esportivo; na 2.ª fase, Odilo assinala o tento de honra para os caxienses, aos 29 minutos e Osvaldo encerra o placarde aos 44, marcando o terceiro tento para os seus.

Com o resultado verificado nesse encontro, nota-se já um vivo interesse pelo próximo, quando o Juventude em sua própria cancha, procurará tirar a desforra do revés sofrido, no domingo último, quando de sua estreia no Estadual.

FUTEBOL VARZEANO

Realizou-se na tarde de domingo, no gramado da "Quinta" o torneio início do campeonato varzeano de 1950, que conta com a participação dos seguintes clubes: Tupy, Glacelia, Cruzeiro, Pombal, Veracruz, e Juventus. O Torneio foi brilhantemente vencido pelo Veracruz. Possivelmente no próximo domingo terá início o campeonato propriamente dito, com os seguintes jogos: Cruzeiro x Juventus; Glacelia x Pombal; Veracruz x Tupy; Cruzeiro x Veracruz. (Continua na 6.ª página)

Luiz Villa estreará domingo

SÃO PAULO, 15 (ASP.) — Está oficialmente escalado o quadro do Palmeiras para o compromisso de domingo em Campinas contra o Guarani. Ontem, os profissionais emeraldinos realizaram o ensaio coletivo da semana e terminando o exercício, o técnico Jim Lopes informou que a equipe está oficialmente escalada e será a seguinte: Oberdan; Turelo e Sarnes; Salvador, Luis Villa e Valdemar Plume; Nestor, Radrigues, Montagnoli, Jair e Brandãozinho.

Verifica-se desta forma que o centro-médio argentino Luis Villa estará na equipe emeraldina, enquanto que Montagnoli e Brandãozinho vão reaparecer.

Duas sensacionais provas serão realizadas, domingo próximo, pelo Clube Hípico Andrade Neves

"CAÇA DA RAPOSA", DEDICADA AO CLUBE "35" E PROVA "CIDADE DE PORTO ALEGRE, EM HOMENAGEM AO EXMO. PREFEITO ILDO MENEGHETTI, O PROGRAMA ORGANIZADO PELA SOCIEDADE PRESIDIDA PELO ESPORTISTA AURELIO GHILOSSO PARA O DIA 17 DO CORRENTE

O Clube Hípico Andrade Neves homenageará, domingo próximo, o sr. Ildo Meneghetti, prefeito municipal, fazendo, na presente temporada, a realização da "Carreira do Cristal" a "Prova Cidade de Porto Alegre", competição da classe "B", com percurso normal. Nessa mesma data o clube presidido pelo esportista Aurelio Ghirosso, levará a efeito a "Prova Cavalo Farpado", dedicada ao Clube "35" (Centro de tradições gaúchas) e que será a sempre interessante e sensacional "Caça da Raposa".

O programa das festividades do próximo dia 17, é cheio de atrativos e vem despertando o interesse dos amantes de cavalos e de esportes equestres, pois além das competições acima, será oferecido pela diretoria do "Andrade Neves", a todos os convidados e concorrentes que participarem das provas um suntuoso churrasco, que será servido após as provas, pela

manhã. Pela tarde, prosseguirão as festividades, com interessantes jogos campestres e apresentação de costumes rio-grandenses.

Finos premios serão oferecidos aos vencedores das diversas competições, sendo grande o número de esportistas e amazonas inscritos para participarem nas provas programadas.

OLIMPIADA VASCO - SÃO PAULO

RIO, 15 (ASP.) — O Vasco da Gama, segundo apuramos, pretende realizar ainda na presente temporada, uma olimpíada com o São Paulo F.C., o que já foi projetado pelos dois clubes, mas que por vários motivos, deixou de ser efetuado. O grêmio cruzeirense, entretanto, espera que desta feita possa a olimpíada São Paulo-Vasco a ser levada a efeito, com provas no Rio e em São Paulo. Quase todos os esportes serão incluídos na sensacional competição, inclusive o futebol profissional, com o qual será encerrada a olimpíada.

Na olimpíada Vasco-São Paulo serão disputadas provas de atletismo, basquetebol, box amador, voleibol, tênis de mesa, futebol (aspirantes, juvenis e profissionais). Haverá duas reuniões de dirigentes cruzeirenses e paulistas para a organização do programa de provas, sabendo-se que o início da Olimpíada Vasco-São Paulo terá início depois das certames do Rio e de São Paulo. Na próxima visita do presidente Otávio Meneses Pavao à capital baiana, os entes dimitidos definitivos serão feitos com os dirigentes.

O Internacional seguirá, hoje, para Curitiba, onde realizará dois jogos, enfrentando domingo o Ferroviário e terça-feira o Coritiba F. C., patrocinador da excursão

